



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Eletrônico Nº 013/2022, Processo Nº 030/2022, tendo por objeto Prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com deslocamento para tratamento de saúde fora do domicílio, conforme especificações constantes deste Termo de Referência, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio desta **RETIFICAR**:

Devido a erro cometido ao descrever os itens 3.1 e 3.1.1 e a média unitária do item 1.1 do termo de referência (**ÔNIBUS – MÍNIMO DE 16 LUGARES**), faz necessário a retificação do edital passando à:

Onde se ler:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
1	ÔNIBUS – MÍNIMO 46 LUGARES ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, BANHEIRO, CINTO DE SEGURANÇA, NO MÁXIMO 18 ANOS DE FABRICAÇÃO, POTENCIA MÍNIMA DE 300CV E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	110.000	UNID.	R\$ 1 7,23	R\$ 795.300,00
2	VAN – MÍNIMO 15 LUGARES VAN MÍNIMO 15 LUGARES, CINTO DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NO MÁXIMO 12 ANOS DE FABRICAÇÃO.	40.000	UNID.	R\$ 4,67	R\$ 186.800,00
					R\$982.100,00

3.1 - O CRLV de 2022 ou de 2022 do(s) veículo(s), juntamente com o comprovante de pagamento do DPVAT-2022 e IPVA-2022.

3.1.1 – A CONTRATADA deverá apresentar junto ao Departamento de Licitação a comprovação de quitação da Taxa de Licenciamento do(s) veículo(s) até o dia 15 de abril de 2022.

Leia-se:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
------	---------	-------	---------	-------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1	ÔNIBUS – MÍNIMO 46 LUGARES ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 46 LUGARES, BANHEIRO, CINTO DE SEGURANÇA, NO MÁXIMO 18 ANOS DE FABRICAÇÃO, POTENCIA MÍNIMA DE 300CV E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.	110.000	KM	R\$ 7,23	R\$ 795.300,00
2	VAN – MÍNIMO 15 LUGARES VAN MÍNIMO 15 LUGARES, CINTO DE SEGURANÇA E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E NO MÁXIMO 12 ANOS DE FABRICAÇÃO.	40.000	KM	R\$ 4,67	R\$ 186.800,00
					R\$982.100,00

3.1 - O CRLV de 2021 ou de 2022 do(s) veículo(s), juntamente com o comprovante de pagamento do DPVAT-2022 e IPVA-2022.

3.1.1 – A CONTRATADA deverá apresentar junto ao Departamento de Licitação a comprovação de quitação da Taxa de Licenciamento do(s) veículo(s) até o dia 31 de maio de 2022.

Os demais itens permanecem como no edital, tendo em vista que a retificação altera o conteúdo das propostas, fica desde já retificada a data do certame para o dia **28 de abril de 2022 às 09:00 horas**, publique-se a presente retificação nos mesmos veículos de publicação do instrumento convocatório, para o conhecimento de todos interessados.

Ibiá/MG, 08 de abril de 2022

Marlene Aparecida de Souza Silva
Prefeita Municipal